# Segurança de Barragens na Sabesp



sob a égide da Lei Federal 12334 de 20/09/2010





### Plano de Manutenção e Segurança de Barragens 1993









### Plano de Manutenção e Segurança de Barragens 1993



- Metodologias de inspeção de barragens de terra, enrocamento e concreto
- Inspeções Rotineiras, Periódicas, Formais e Especiais
- Planilhas Customizadas para as barragens da RMSP
- Procedimentos de Manutenção de Barragens de Terra, Enrocamento e Concreto
- Deficiências e estabilidade de barragens de terra, enrocamento e concreto
- Inspeção das fundações, ombreiras, margens, sistemas viários
- Manual de reparos nas estruturas de concreto, terra, enrocamento e impermeabilização de edificações
- Manual de Instrumentação de barragens
- Indicadores para Tomada de Decisão
  - Sistema Informatizado



### INDICADORES DE TOMADA DE DECISÃO — ESTADO REAL (ER)



EXISTÊNCIA DE PROJETO FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO EXISTÊNCIA DE DEFORMAÇÕE S

Completos (5)

Adequada (10)

Conforme prevista ou inexistente (20)

Parciais (4)

Razoável (6)

Fora do previsto, mas não crítica (15)

Incompletos (2)

Inadequada (2)

Crítica (5)

Inexistentes (0)

Nenhuma (0)

Desconhecida (0)

EXISTÊNCIA

DE

PERCOLAÇÃ

Conforme

prevista em

projeto ou inexistente (20)

Fora do

previsto, mas não crítica (15)

Crítica (5)

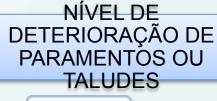
Desconhecid a (0)





### INDICADORES DE TOMADA DE DECISÃO — ESTADO REAL (ER)





Mínimo ou inexistente (15)

Baixo (12)

Moderado (6)

Alto (4)

Excessivo (3)

### EROSÕES À JUSANTE

Mínimo ou inexistente (15)

Poucas (12)

Moderado (6)

Elevado (4)

Significativas (3)

#### CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DOS DESCARREGADORES

Boa (15)

Razoável (8)

Ruim (6)

Inoperantes ou sem registro (3)





### INDICADORES DE TOMADA DE DECISÃO - PERICULOSIDADE POTENCIAL (PP)







### INDICADORES DE TOMADA DE DECISÃO - PERICULOSIDADE POTENCIAL (PP)



IMPACTO À JUSANTE (ambiental)

IMPACTO À JUSANTE (econômico)

QUANTO AO TIPO DE BARRAGEM TIPO DE VA PROJE VERTENTE C

VAZÃO DE PROJETO MÁXIMA OU (TR)

Baixo (10)

Baixo (10)

Concreto (15)

De superfície sem controle (15)

1000<TR<10.00 0 anos (20)

Pequeno (8)

Pequeno (8)

Enrocament o (12)

De superfície com controle (10)

100<TR<1000 anos (12)

Médio (6)

Médio (3)

Terra (8)

De fundo (5)

TR<100
Desconhecida,
calculada há
mais de 20
anos (2)

Grande (0)

Grande (0)





### INDICADORES DE TOMADA DE DECISÃO — ÍNDICE DE COMPORTAMENTO



### Classificação das Barragens

Estado Real 60%



Periculosidad e Potencial 40%



Índice de Comportamen to

ER>80 ₩satisfatório 80>ER>60 ₩ regular

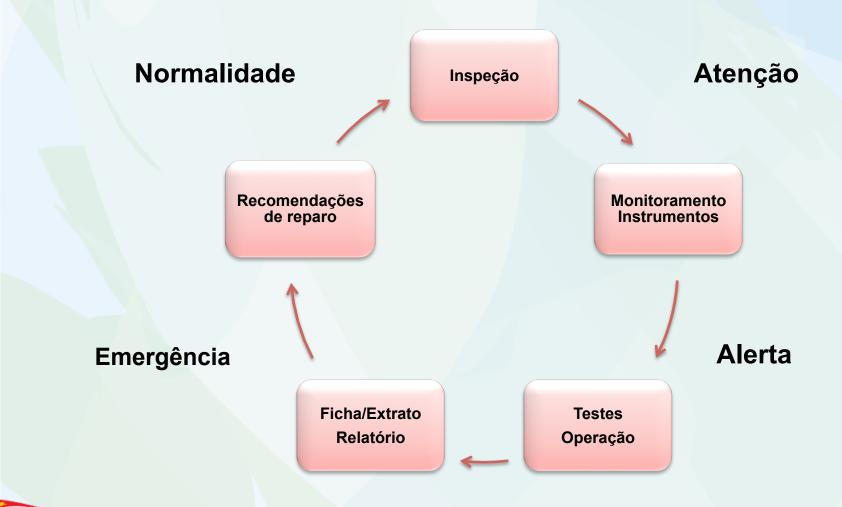
60>ER⊠insatisfatóri

PP ≥ 80 🖾 baixa 80>PP>60 🖾 significativa PP ≤ 60 🖾 elevada IC >70 = Normalidade 70 ≥ IC > 60 = Atenção 60 ≥ IC > 50 = Alerta IC ≤ 50 = Emergência

а

### Classificação do Nível de Perigo da barragem







## Barragem de Cataguases em Minas Gerais em 29/03/2003









### Barragem de Camará na Paraíba em 17/06/04









### Barragem de Algodões I no Piauí em 27/05/2009

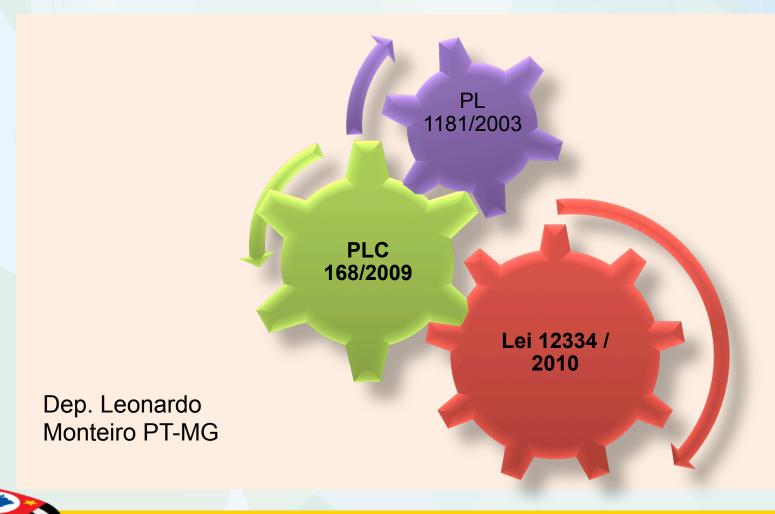
















Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens e Cria o Sistema Nacional de Segurança de

**Barragens** 

Aplica-se às barragens destinadas à:

Acumulação de água

Disposição de rejeitos

Acumulação de resíduos industriais.

Com pelo menos uma das características:

Altura ≥ 15m

Capacidade ≥ 3 hm³

Reservatório com resíduos perigosos

Dano potencial médio ou alto (econômicos, sociais e ambientais ou perdas de vidas)















"Barragem: qualquer estrutura em um curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas."

"Empreendedor: agente privado ou governamental com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório ou que explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade."





"segurança de barragem: condição que vise a manter a sua integridade estrutural e operacional e a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente"

"gestão de risco: ações de caráter normativo, bem como aplicação de medidas para prevenção, controle e mitigação de riscos"

"órgão fiscalizador: autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização da segurança da barragem de sua competência"



### Regulamentações: ANA, CNRH e DAEE



Atendimento às Resoluções e Portarias da Lei 12334/10

ANA Resolução ANA 742/11 : Inspeções de Segurança Regulares

AN

ANA Resolução ANA 091/12 : Plano de Segurança da Barragem e Revisão Periódica

CNR Resolução CNRH 143/12: Classificação de Risco Dano potencial e Volume

CNR Resolução CNRH 144/12 : Diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragem

DAEE Portaria DAEE 3907/15: Inspeções, Plano de Segurança, Classificação das barragens Estaduais

Resolução ANA 132/16: Complementa a Classificação de Impacto Ambiental e Sócioeconômico no Dano Potencial Associado





### Resolução ANA 742/11 e Preenchimento da Ficha de Inspeção



#### FICHA PARA INSPEÇÃO REGULAR DE BARRAGEM DE TERRA

DADOS GERAIS - CONDIÇÃO ATUAL						
1 – Nome da Barragem:						
2 - Coordenadas:°'(N)(S)	°, O Datum:					
3 - Município/Estado:						
4 - Vistoriado Por:	- Vistoriado Por: Assinatura:					
5 - Cargo:						
6 - Data da Vistoria: / /	Vistoria N.º: /					
7 - Cota atual do nível d'água:						
8 - Bacia:	Curso d'água barrado:					
9 - Empreendedor:						

#### Legenda:

Legenda.		
SITUAÇÃO:	MAGNITUDE:	NÍVEL DE PERIGO (NP)
NA – Este item Não é Aplicável	I - Insignificante	0 - Nenhum
NE – Anomalia Não Existente	P - Pequena	1- Atenção
PV – Anomalia constatada pela Primeira Vez	M - Média	2- Alerta
DS – Anomalia Desapareceu	G- Grande	3- Emergência
DI – Anomalia Diminuiu		
PC – Anomalia Permaneceu Constante		
AU – Anomalia Aumentou		
NI – Este item Não foi Inspecionado (Justificar)		





## Resolução ANA 742/11 e Preenchimento da Ficha de Inspeção



MAGNITUDE	NÍVEL DE PERIGO
I - Insignificante: Anomalia que pode simplesmente ser mantida sob observação pela equipe local da barragem.	0 - Nenhum: não compromete a segurança da barragem, mas que pode ser entendida como descaso e má conservação.
<b>P - Pequena</b> : Anomalia que pode ser resolvida pela própria equipe local da barragem.	1 - Atenção: não compromete a segurança da barragem em curto prazo, mas deve ser controlada e monitorada ao longo do tempo
M - Média: Anomalia que pode ser resolvida pela equipe local da barragem com apoio da equipe sede do empreendedor ou apoio externo.	2 - Alerta: risco a segurança da barragem, devem ser tomadas providências para a eliminação do problema.
<b>G - Grande</b> : Anomalia que só pode ser resolvida com apoio da equipe da sede do empreendedor ou apoio externo.	3 - Emergência: risco de ruptura iminente, situação fora de controle.

### Resolução ANA 742/11: Preenchimento da Ficha de Inspeção



B.	BARRAGEM	SITUAÇÃO MAGNITUDE N					NP							
B.1	TALUDE DE MONTANTE	SITUAÇÃO MAGNITUDE I						INF						
1	Erosões	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	NI	1	Р	М	G	1
2	Escorregamentos	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	NI	1	Р	М	G	
3	Rachaduras/afundamento (laje de concreto)	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	NI	_	Р	М	G	
4	Rip-rap incompleto, destruído ou deslocado	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	NI	_	Р	М	G	1
5	Afundamentos e buracos	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	NI	1	Р	М	G	
6	Árvores e arbustos	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	NI	_	Р	М	G	1
7	Erosão nos encontros das ombreiras	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	N	-	Р	М	G	1
8	Canaletas quebradas ou obstruídas	NA	NE	PV	DS	DI	PC	AU	NI	1	Р	М	G	1
9	Formigueiros, cupinzeiros ou tocas de animais	NA	NE	PV	DS	DI	РС	AU	NI	-	Р	М	G	0
10	Sinais de movimento	NA	NE	PV	DS	DI	РС	AU	NI		Р	М	G	

#### Comentários:

- 1 Há erosões de maior magnitude na região do encontro do talude de montante com as ombreiras.
- 4 Foram encontradas falhas e escorregamentos na proteção de enrocamento. A partir de determinada cota não há proteção provavelmente pelo projeto não prever que o nível de água pudesse atingir um nível abaixo dessa cota.
- 6 Encontrados arbustos principalmente nas proximidades das ombreiras.





## Resolução ANA 742/11: Preenchimento do Extrato da Inspeção



Meio Ambiente Ministério do Meio Ambiente	BRESIL PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA
ANA	
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	
Cadastro de Inspeções de Segurança Regulares de Barragens - Online	sair do sistema
Bem Vindo!	
Esta página é destinada ao envio do Extrato da Inspeção Regular de Segurança de Barragem, conforme Resolução ANA n° 742/2011.	
● CPF	
© CNPJ	
Senha:	
Autenticar-se Cadastrar Barragem	
Instruções aos usuários:	
A - Usuário que recebeu correspondência da ANA:	
Digite seu login e senha recebidos;     Verifique se a(s) barragem(ns) está(ao) corretamente cadastrada(s);	
3. Preencha o Extrato da Inspeção Regular de Segurança de Barragem;	
<ol> <li>Verifique o Extrato preenchido antes de FINALIZAR;</li> <li>Uma vez FINALIZADO, não serão aceitas modificações no cadastro do extrato.</li> </ol>	
B - Usuário que não recebeu correspondência da ANA, mas dispõe de barragem em rio de domínio da União:  1. Solicite seu login com o CPF ou CNPJ do empreendedor;	
2. Uma nova tela surgirá solicitando os dados iniciais da barragem que se pretende cadastrar;	NIA-
<ol> <li>Aguarde o recebimento de confirmação de login pelo e-mail cadastrado, isso poderá levar alguns dias, pois o pré-cadastro será analisado pela A. Após o recebimento de confirmação de login e senha o preenchimento do Extrato da Inspeção Regular de Segurança de Barragem está autorizado.</li> </ol>	
Para mais informações,envie um e-mail para barragens@ana.gov.br ou ligue para (61)2109-5589 ou 2109-5590, de segunda a sexta, das 9	
and many many conference and orman para paragento Canagorius oa ngao para (or) 2 100-0000 oa 2 100-0000 de aegunda a aexas ada	































































### Resolução ANA 091/12: Plano de Segurança e Revisão Periódica





Volume I -Informações Gerais



Volume II – Planos e Procedimento s



Volume III – Registros e Controles

ISR



Volume IV – Plano de Ação de Emergência (classe A)



Volume V – Revisão Periódica de Segurança da Barragem

CT 35112/14

Plano de Segurança da Barragem





## Resolução ANA 091/12: Prazos Limites para Revisão Periódica



Nº de Barragens por Empreendedor	Prazo para Elaboração da Revisão Periódi de Segurança de Barragem					
	Prazos Intermediários	Prazo Limite				
1 barragem	_	1 ano				
2 barragens	-	2 anos				
3 a 5 barragens	3 barragens em até 2 anos	5 anos				
6 a 10 barragens	4 barragens em até 3 anos	7 anos				
11 a 20 barragens	6 barragens em até 3 anos	10 anos				
Mais que 20 barragens	7 barragens em até 4 anos	12 anos				



## CATEGORIA DE RISCO E DANO POTENCIAL ASSOCIADO



Categori	Dano Potencial Associado				
a de Risco	Alto	Médio	Baixo		
Alto	Α	В	С		
Médio	Α	С	D		
Baixo	Α	С	E		

Class e	Periodicidade da Revisão Periódica	Inspeção Seg. Regular	PAE
Α	a cada 5 anos	semestral	sim
В	a cada 5 anos	semestral	não
С	a cada 7 anos	anual	não
D	a cada 10 anos	anual	não
Е	a cada 10 anos	bianual	não



## Resolução ANA 091/12 : Revisão Periódica Multidisciplinar



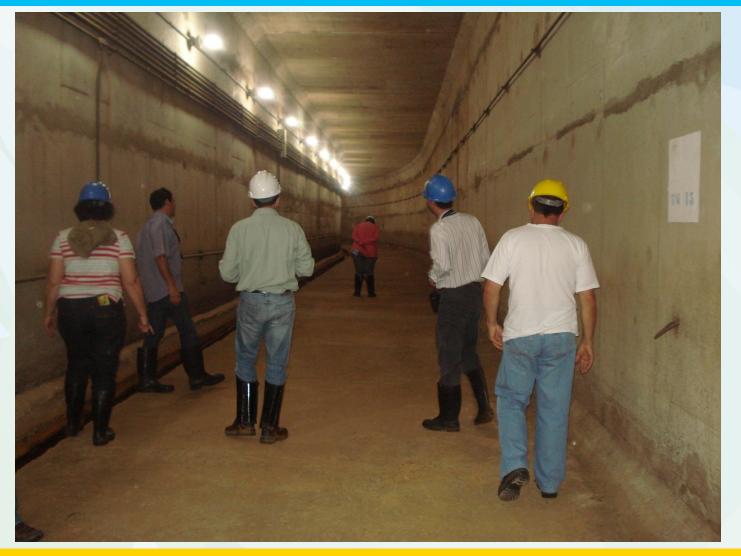






## Resolução ANA 091/12 : Revisão Periódica Multidisciplinar









## Resolução ANA 091/12 : Revisão Periódica Multidisciplinar

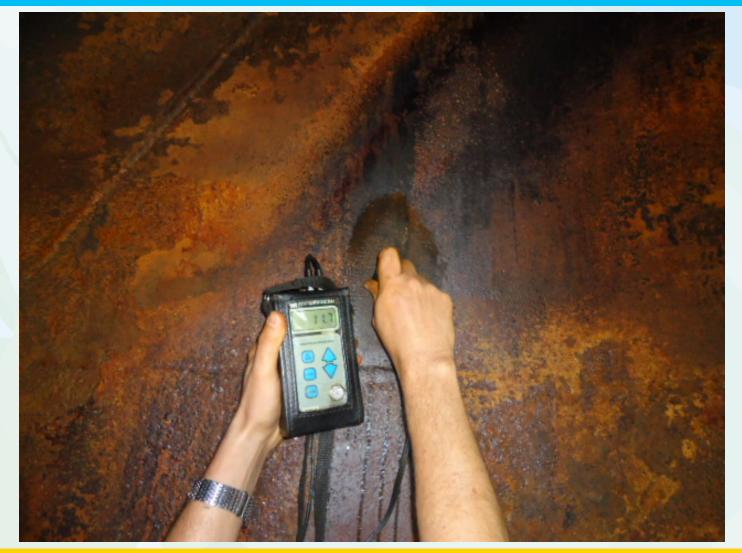
















































































































































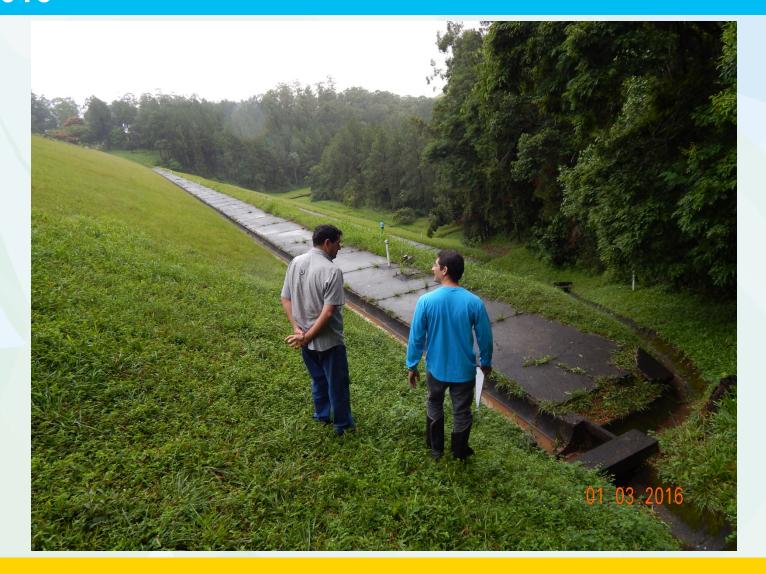
































### **SEGURANÇA DE BARRAGENS NA RMSP – Portaria DAEE** 3907/15



Volume I -Informações Gerais



Volume II – Planos e Procedimentos



Volume III – Plano de Ação de Emergência (classe A, B, C)



Volume IV – Revisão Periódica de Segurança da Barragem

Plano de Segurança da Barragem

Prazo: após aprovação do DAEE (Artigo 13)





#### CATEGORIA DE RISCO E DANO POTENCIAL ASSOCIADO -**DAEE 3907/15**



Categori	Dano Potencial Associado			
a de Risco	Alto	Médio	Baixo	
Alto	Α	Α	В	
Médio	В	В		
Baixo	С	С	D	

Class e	Periodicidade da Revisão Periódica	Inspeção Seg. Regular	PAE
Α	a cada 4 anos	bianual	sim
В	a cada 6 anos	bianual	sim
С	a cada 8 anos	bianual	sim
D	a cada 10 anos	bianual	não



#### Segurança de Barragens na RMSP – 18/08/2016



#### **Muito Obrigada!**

Wong Sui Tung

e-mail: wtung@sabesp.com.br

Tel: 5683-3268

